



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Nº 1751

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Terceiro Setor	8
Extrato - Termo de Colaboração	8
Notificações	9

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****= DECRETO Nº 6.140/2024 =**
de 19 de setembro de 2024.

Estabelece normas relativas ao cancelamento de restos a pagar e dá outras providências.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada à Diretoria de Finanças a proceder ao cancelamento de empenhos inscritos em Restos a Pagar nas seguintes situações:

I - Quando relacionados a saldo não utilizado de empenhos globais e de estimativa;

II - Quando se referirem a empenhos ordinários cujos bens ou serviços não foram entregues;

III - Quando forem empenhos não processados ou em qualquer outra situação que indique a não execução da situação contratual;

IV - Quando forem empenhos processados cuja execução contratual esteja sob contestação ou por motivos e fatos que comprovem a ausência da obrigação a ser cancelada.

Art. 2º Os empenhos cancelados poderão ser reempenhados a conta do orçamento vigente, caso seja reconhecida e comprovada a entrega do material ou prestação de serviços constantes dos respectivos processos de cancelamento.

Art. 3º Acompanha este Decreto, relação de empenhos cancelados.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2024

RESTOS A PAGAR - EMPENHOS A PAGAR

Data	Num	Nome	Inscrição Inicial		Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar		A Pagar
			Não Process.	Processado				Não Process.	Processado	
Entidade	2	Prefeitura Municipal de Bariri	446.182,12	107.748,28	176.359,74	176.359,74	0,00	269.822,38	107.748,28	377.570,66
02/01/2023	47	NV SINERGIA INOVAÇÃO ELÉTRICA E I	11.101,17	0,00		0,00	0,00	11.101,17	0,00	11.101,17
16/01/2023	453	NV SINERGIA INOVAÇÃO ELÉTRICA E I	27.607,94	0,00		0,00	0,00	27.607,94	0,00	27.607,94
26/01/2023	1143	SQUADRO ADMINISTRACAO CONSTRU	0,00	98.194,98		0,00	0,00	0,00	98.194,98	98.194,98
06/04/2023	3979	NV JANDIRA JENI PAPOTI PEPE	1.188,35	0,00		0,00	0,00	1.188,35	0,00	1.188,35
29/05/2013	4945	CRISTIANE DE SOUSA MOGIONI ME	0,00	6.014,30		0,00	0,00	0,00	6.014,30	6.014,30
06/06/2022	6244	WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EI	20.004,66	0,00		0,00	0,00	20.004,66	0,00	20.004,66
05/08/2016	7354	J.G.L. COMERCIAL E ELETRICA LT	0,00	80,00		0,00	0,00	0,00	80,00	80,00
23/08/2023	8700	NV CORPORE ADMINISTRADORA DE BENE	1.250,00	0,00		0,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00
05/09/2023	8912	NV SUPERMERCADO PEGORIN LTDA	11,64	0,00		0,00	0,00	11,64	0,00	11,64
13/09/2023	8986	NV ACADEMIA BARIRIENSE DE LETRAS	21.993,75	0,00		0,00	0,00	21.993,75	0,00	21.993,75
24/10/2018	9526	AUTO MECANICA ZAPPAROLLI LTDA	0,00	2.895,00		0,00	0,00	0,00	2.895,00	2.895,00
25/10/2018	9536	AUTO MECANICA ZAPPAROLLI LTDA	0,00	164,00		0,00	0,00	0,00	164,00	164,00
25/10/2018	9539	AUTO MECANICA ZAPPAROLLI LTDA	0,00	400,00		0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
03/10/2023	9804	NV SUPERMERCADO PEGORIN LTDA	5,16	0,00		0,00	0,00	5,16	0,00	5,16
24/10/2023	10112	ALEXANDRE OTAVIO SCANDOLERA 14	450,00	0,00		0,00	0,00	450,00	0,00	450,00
24/10/2023	10123	NV AWS CONSTRUCOES EIRELI	233.496,76	0,00	120.460,78	120.460,78	0,00	113.035,98	0,00	113.035,98
01/11/2023	10596	NV ABATE IMUNIZAÇÃO DE AMBIENTES	4.864,00	0,00		0,00	0,00	4.864,00	0,00	4.864,00
14/11/2023	10746	REYNALDO CAMARGO FURLAN LTDA	239,00	0,00		0,00	0,00	239,00	0,00	239,00
14/11/2023	10747	TEBALDI TEBALDI LTDA ME	25,00	0,00		0,00	0,00	25,00	0,00	25,00
03/10/2022	10786	VASTI COMERCIO LTDA.	21.344,70	0,00		0,00	0,00	21.344,70	0,00	21.344,70
21/11/2023	10812	NV SILVANA MARIA DA SILVA GINIZEL	7.012,00	0,00		0,00	0,00	7.012,00	0,00	7.012,00
22/11/2023	10820	NV MICHELASSI & CIA LTDA	165,00	0,00		0,00	0,00	165,00	0,00	165,00
23/11/2023	10892	NV MICROBIAL LABORATÓRIO DE ANÁLI	2.736,74	0,00		0,00	0,00	2.736,74	0,00	2.736,74
23/11/2023	10893	NV MICROBIAL LABORATÓRIO DE ANÁLI	2.736,74	0,00		0,00	0,00	2.736,74	0,00	2.736,74
24/11/2023	10910	NV SUPERMERCADO PEGORIN LTDA	3,92	0,00		0,00	0,00	3,92	0,00	3,92
24/11/2023	10913	NV ORIENTE PLACAS LTDA ME	300,00	0,00		0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
28/11/2023	11112	DOURIVAL APARECIDO TEIXEIRA DA	38,00	0,00		0,00	0,00	38,00	0,00	38,00
28/11/2023	11124	REYNALDO CAMARGO FURLAN LTDA	195,10	0,00		0,00	0,00	195,10	0,00	195,10
05/12/2023	11430	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	19.524,56	0,00	19.510,00	19.510,00	0,00	14,56	0,00	14,56
07/12/2023	11468	JOAO BOSCO MARTINS PINTO GASTR	12.800,00	0,00		0,00	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00
07/12/2023	11480	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FA	26.850,00	0,00	26.807,04	26.807,04	0,00	42,96	0,00	42,96
31/10/2022	11662	G DE M FERRARI CONSTRUCOES	20.628,64	0,00		0,00	0,00	20.628,64	0,00	20.628,64
20/12/2023	11849	NV HOSPITAL OLFTALMOLÓGICO DE SO	1.779,00	0,00	1.759,00	1.759,00	0,00	20,00	0,00	20,00
20/12/2023	11857	NV SUPERMERCADO PEGORIN LTDA	7.830,29	0,00	7.822,92	7.822,92	0,00	7,37	0,00	7,37
TOTAL GERAL			446.182,12	107.748,28	176.359,74	176.359,74	0,00	269.822,38	107.748,28	377.570,66

Portarias

= PORTARIA Nº 11.092/2024 =
de 19 de setembro de 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **19 de setembro de 2024**, a **Sra. Francislaiane Granai Baratelli**, do emprego temporário de **Professor Auxiliar de Educação Infantil**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.093/2024 =
de 19 de setembro de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Srª Irene Chagas do Nascimento Rangel** como gestora das **Atas e Contratos** abaixo relacionados, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhem a execução e cumprimento, sendo eles:

I - PROCESSO ADMIN. Nº: 94.498/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 29/2024

CONTRATO Nº: 60/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 02 (dois) Veículos zero quilômetro, com compartimento para pacientes que fazem uso de cadeiras de rodas, destinados a atender as necessidades do Setor de Saúde do Município.

II - PROCESSO ADMIN. Nº: 65.561/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 48/2024

CONTRATO Nº: 69/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de guincho elétrico para transferência de pessoas.

III - PROCESSO ADMIN. Nº: 47.307/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 35/2024

ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº: 47/2024 e 48/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual realização de Exames Endoscópicos (colonoscopia, retossigmoidoscopia), para atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde, por um período de 12 meses.

IV - PROCESSO ADMIN. Nº: 46.978/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 34/2024

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 49/2024
OBJETO: Registro de Preços a realização de exames cardiológicos, para atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde, por um período de 12 meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.094/2024 =
de 19 de setembro de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Guilherme Ticianeli Migliorini** como gestor dos **Contratos** abaixo relacionados, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhem a execução e cumprimento, sendo eles:

I - PROCESSO ADMIN. Nº: 5.289/2023

CONCORRÊNCIA Nº: 10/2023

CONTRATO Nº: 62/2024

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para obra de **SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS LED**, localizadas nas Ruas do Bairro Conjunto Habitacional Osório Oréfica.

II - PROCESSO ADMIN. Nº: 46.357/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 44/2024

CONTRATO Nº: 64/2024

OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento completo de material e mão de obra para instalação de iluminação no campo de futebol do Estádio Arrudão.

III - PROCESSO ADMIN. Nº: 55.968/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 46/2024

CONTRATO Nº: 66/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento completo de material e mão de obra para instalação de iluminação em 13 postes da **Av. Domingos Libonati no Município de Bariri/SP**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.095/2024 =
de 19 de setembro de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Srª Silmara Cristina Cocio Beltrami** como gestora dos **Contratos** abaixo relacionados, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhem a execução e cumprimento, sendo eles:

I - PROCESSO ADMIN. Nº: 56.125/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 45/2024

CONTRATO Nº: 67/2024

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de sistema de videomonitoramento na Unidade Escolar EMEF Profª Joseane Bianco.

II - PROCESSO ADMIN. Nº: 95.713/2023

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 47/2024

CONTRATO Nº: 68/2024

OBJETO: Aquisição de conjuntos de cadeira e mesa para alunos da E.M. Prefeito Modesto Masson.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.096/2024 =

de 19 de setembro de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Srª Jessica Cristina de Moura Faitanini** como gestora das **Atas** abaixo relacionadas, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhem a execução e cumprimento, sendo elas:

I - PROCESSO ADMIN. Nº: 29.300/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24/2024

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 43/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual realização de **EXAMES LABORATORIAIS**, destinados a atender aos pacientes do município de Bariri/SP, por um período de 12 meses.

II - PROCESSO ADMIN. Nº: 48.536/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 40/2024

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 56/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de **CATETER URETRAL HIDROFÍLICO**, destinado ao Setor de Saúde, para cumprimento de ordem judicial, por um período de 12 meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.097/2024 =

de 19 de setembro de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Srª Francislaiane Ferro Jaco Moretto** como gestora da **Ata** abaixo relacionada, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhem a execução e cumprimento, sendo ela:

I - PROCESSO ADMIN. Nº: 37.205/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 26/2024

ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº: 44/2024, 45/2024 e 46/2024

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de diversos tipos de Suplemento Alimentar, Leite em Pó e Alimentação Enteral, destinados aos pacientes atendidos pela rede pública de saúde, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.098/2024 =

de 19 de setembro de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Srª Josmeire Nascimento Fiorin** como gestora das **Atas** abaixo relacionadas, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhem a execução e cumprimento, sendo ela:

I - PROCESSO ADMIN. Nº: 29.129/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 25/2024

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 50/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de oficinas socioeducativas e de geração de renda para os serviços socioassistenciais, Casa da Mulher e Fundo Social de Solidariedade pelo período de 12 (doze) meses.

II - PROCESSO ADMIN. Nº: 46.775/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 36/2024

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 51/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços funerários com vistas aos benefícios eventuais prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, conforme necessidade e previsto na Lei 4.713 de 08 de dezembro de 2016, por um período de 12 (doze) meses.

III - PROCESSO ADMIN. Nº: 38.161/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2024

ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº: 52/2024, 53/2024, 54/2024 e 55/2024

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados à merenda das unidades socioassistenciais Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Espaço Amigo, por um período de 12 meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Bariri, 19 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.099/2024 =
 de 19 de setembro de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr^a **Angela Maria Devides** como gestora da **Ata** abaixo relacionada, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento, sendo ela:

I - PROCESSO ADMIN. Nº: 55.940/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 37/2024

ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº: 57/2024, 58/2024, 59/2024, 60/2024, 61/2024 e 62/2024.

OBJETO: Registo de Preços para fornecimento de diversos Pneus, Protetores e Câmaras de Ar, destinados à frota de veículos municipais, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.100/2024 =
 de 19 de setembro de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr. **Elder Abel Viana** como gestor das **Atas** abaixo relacionadas, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento, sendo elas:

I - PROCESSO ADMIN. Nº: 29.301/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 32/2024

ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº: 63/2024, 64/2024, 65/2024, 66/2024, 67/2024, 68/2024, 69/2024, 70/2024, 71/2024, 72/2024, 73/2024 e 74/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de diversos MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, por um período de 12 meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.101/2024 =
 de 19 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, cujo mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, em conformidade com a Lei 4.757, de 19 de maio de 2017, para comporem o **Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, fazendo parte integrante da Portaria nº 10852, de 20 de fevereiro de 2024, conforme segue:**

" Art. 1º...

I - Membros Representantes do Poder Público:

...

b) Diretoria de Serviços de Desenvolvimento Econômico:

- **Titular: Luciana Policarpo Viccari** - RG: **276.991-7, em substituição a Luis Eduardo Benatti

- **Suplente: Adriana Alline Lisbôa Manzutti** - RG: **012.630-5, em substituição a Luciana Policarpo Viccari

...

d) Setor de Esportes:

- **Titular: Edmaro Rainere** - RG: **.664.650

- **Suplente: Vinicius Manzato De Nicolai** - RG: **.846.375-6, em substituição a Pedro Franquini Neto

e) Diretoria de Serviços de Obras:

- **Titular: Guilherme Ticianeli Migliorini** - RG: **.388.264-4, em substituição a Luis Afonso Albanese

Matiuso

- **Suplente: Gustavo Henrique Facin** - RG: **.995.383-3

..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.102/2024 =
 de 20 de setembro de 2024.

Designa membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bariri.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, bem como seus suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a saber:

I - Representantes do Poder Público:

a) Representantes do Serviço de Ação Social:

Luciana Bussi Cândido - Titular

Suzane Gabia Dinis Albranti - Suplente

b) Representantes do Serviço de Saúde:

Elisa Maria Fanton - Titular

Maria José da Rocha Bertholo- Suplente

c) Representantes do Serviço de Educação e Cultura:

Joseane Ferrari Rossi Ventura - Titular
Tatiane Felipe Pregonato - Suplente

d) Representantes do Serviço de Administração Pública:

Giseli de Souza Batista - Titular
Glaucia Elissandra Jorge - Suplente

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Isabela Bolini de Almeida - Titular
Cabo PM Marli da Rocha Galvão- Suplente
b) Pamela Basbaresco Silvestre - Titular
Liandra de Oliveira Pereira - Suplente
c) Marcia de Pauli - Titular

Luiza Antonia Salomé Marquezim - Suplente
d) Fernanda Ribeiro de Freitas dos Santos - Titular
Sunev Alexandra dos Santos Vieira - Suplente

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, vedada à remuneração, conforme estabelece o § 6º, do artigo 3º, da [Lei Municipal nº 4.705, de 20 de outubro de 2016](#).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 10.258/2023, 10.581/2023, 10.618/2023 e 10.679/2023.

Bariri, 20 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.103/2024 =
de 20 de setembro de 2024.

Instaura Procedimento de Sindicância, para apurar supostas infrações disciplinares praticadas por empregado público da Prefeitura Municipal de Bariri.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri, bem como o art. 9º, da Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 5º, inciso LV, c.c. art.37, "caput" e parágrafo primeiro, inciso II, do artigo 41, todos da Constituição Federal, aos servidores públicos, ainda que celetistas, é garantido o direito de ampla defesa para apuração de falta grave e aplicação de demissão com justa causa, mediante processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o disciplinado na Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021, que "institui a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Administração Municipal e na Autarquia SAEMBA";

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Bariri é o Celetista, conforme Lei Complementar Municipal n. 1, de 24 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO os fatos relatados no Procedimento Administrativo nº 65.537/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a abertura de Procedimento de Sindicância, em face da servidora pública T. P., lotada no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil,

regido pela CLT, para apuração de eventual falta grave praticada, nos termos da alínea "a", "h", e "k", do art. 482, da CLT, à vista dos documentos apresentados no âmbito do Processo Administrativo n. 65.537/2024.

Art. 2º A apuração será realizada pela Comissão nomeada através da Portaria nº 9.685, de 15 de dezembro de 2021 e suas alterações.

Parágrafo único. As atribuições da comissão são aquelas previstas na Portaria de nomeação, bem como na Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021.

Art. 3º O processo administrativo disciplinar correrá em **SEGREDO**, sendo vedada a sua publicação na imprensa oficial ou por fixação no átrio da Prefeitura Municipal, ficando ainda proibido o seu acesso ou franquia à pessoa não autorizada, com exceção àquela que seja parte no processo ou seu procurador regularmente constituído para tal fim.

Art. 4º Fica designada o servidor João Victor Smanioto Delladona, representante da Diretoria interessada, que acompanhará e participará das audiências quando necessário.

Art. 5º O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar será de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, podendo ser prorrogado por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 6º Eventuais despesas oriundas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 11.072, de 26 de agosto de 2024.

Bariri, 20 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito de Bariri

.....
= PORTARIA Nº 11.104/2024 =
de 20 de setembro de 2024.

Prorroga prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.001, de 06 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de outubro de 2024, o prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar tendo em vista a necessidade desta dilação para respeitar os prazos estabelecidos no desenvolvimento das etapas de entrega da defesa, relatório final e julgamento.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.105/2024 =

de 20 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do afastamento preventivo.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 06 de outubro de 2024, do afastamento de suas funções, por um período de 60 (sessenta) dias, o Sr. J. G. S, Agente da Construção e Manutenção efetivo desta Municipalidade, Matrícula 2880-0, conforme determina o art. 10, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.048, de 07 de julho de 2021, em decorrência da instauração do Processo Administrativo nº 44.694/2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

de 2014, e art. 40 do Decreto Municipal nº 5.146, de 15 de outubro de 2018.; **Vigência:** 20/09/2024 a 31/12/2024;
Data de Assinatura: 20/09/2024.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico nº 45/2024 - Homologação/Adjudicação

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 45/2024 e adjudicou o objeto à empresa Auto Posto Secullu's Ltda, nos itens: 01, 02, 03, 04 e 05, sendo: 13.000 litros Etanol, R\$3,79; 81.950 litros Gasolina comum, R\$5,70; 87.700 litros Óleo Diesel S-500, R\$5,84; 108.100 litros Óleo Diesel S-10, R\$5,99; 9.000 litros Arla 32, R\$2,99, p/litro respectivamente, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de combustíveis, por um período de 04 meses, no valor total de R\$1.702.982,00. Luis Fernando FOLONI - Prefeito.

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21-2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78662/2023

Concedente: Município de Bariri; **OSC:** Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri (CPS); **Objeto:** Prestar serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de ambos os sexos; **Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do item "4 - Cronograma de Execução", do Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração nº 21/2023, nos moldes do art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 08/11/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

Documento assinado digitalmente
ANDRE LEONARDO SEMEIGUINE VENTURINI
 Data: 19/09/2024 14:21:15-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B031751-1	DPW5706	03/09/2024	16:30	195	583-50	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	08/11/2024
B031991-1	AXJ6H47	07/09/2024	21:33	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	08/11/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 19/09/2024	Páginas: 1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B031992-1	AXJ6H47	07/09/2024	21:33	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	08/11/2024
B031979-1	FKD7C70	31/08/2024	19:56	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	08/11/2024
B031825-1	EPM4784	14/09/2024	02:41	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	08/11/2024
B031980-1	FOA7298	31/08/2024	21:40	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	08/11/2024
B031981-1	FOA7298	31/08/2024	21:40	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	08/11/2024
B028122-1	ESP2149	02/09/2024	16:30	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	08/11/2024
B031821-1	EKD6H81	27/08/2024	13:05	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	08/11/2024
B031988-1	DGO1H70	01/09/2024	01:38	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	08/11/2024
B031989-1	DGO1H70	01/09/2024	01:38	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	08/11/2024
B031984-1	EDN5875	01/09/2024	01:19	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	08/11/2024
B028119-1	DDH9F51	01/09/2024	19:30	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	08/11/2024
B028118-1	DDH9F51	01/09/2024	19:30	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	08/11/2024
B031863-1	EMS6J79	26/08/2024	07:14	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	08/11/2024
B031864-1	EMS6J79	26/08/2024	07:14	244. II	704-81	CONDUZIR MOTOCICLETA. MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	08/11/2024
B031865-1	EMS6J79	26/08/2024	07:14	244 V	707-21	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO CRIANÇA MENOR DE 10 ANOS DE IDADE	08/11/2024
B028123-1	EAT3335	02/09/2024	19:00	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	08/11/2024
B031822-1	ESL4679	04/09/2024	19:38	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	08/11/2024
B031990-1	EAQ5I61	06/09/2024	13:31	162. V	504-50	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	08/11/2024
B031904-1	EAQ5I61	06/09/2024	13:31	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	08/11/2024
B031906-1	EAQ5I61	06/09/2024	13:39	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	08/11/2024
B031868-1	LSA8H38	07/09/2024	17:55	172	523-11	ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS	08/11/2024
B032001-1	GJA4E50	10/09/2024	15:02	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	08/11/2024
B032009-1	DTI7D02	15/09/2024	19:40	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	08/11/2024
B032010-1	DTI7D02	15/09/2024	19:40	164 C/C 16	511-80	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	08/11/2024
B032008-1	FBG1B40	15/09/2024	19:20	164 C/C 16	511-80	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	08/11/2024
B032007-1	FBG1B40	15/09/2024	19:20	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	08/11/2024
B032012-1	FBG1B40	15/09/2024	19:20	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	08/11/2024
B031878-1	MVD7G58	15/09/2024	04:51	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	08/11/2024
B031869-1	DHJ3I77	15/09/2024	18:56	244. III	705-61	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	08/11/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 19/09/2024	Páginas: 2/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B031870-1	EEA9J86	15/09/2024	18:57	230. XII	666-10	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OU ACESSÓRIO PROIBIDO	08/11/2024
B032006-1	EDU8H79	14/09/2024	17:31	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	08/11/2024
B032003-1	BOT8115	14/09/2024	16:16	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	08/11/2024
B027357-1	BJD5968	12/09/2024	17:12	252. V	735-80	DIRIGIR O VEÍCULO COM APENAS UMA DAS MÃOS. EXCETO QUANDO PERMITIDO PELO CTB	08/11/2024
B027358-1	BJD5968	12/09/2024	17:12	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	08/11/2024
B032011-1	DTI7D02	15/09/2024	19:40	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	08/11/2024
B032002-1	DHJ2H53	14/09/2024	16:03	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	08/11/2024
B028121-1	GBL6C14	01/09/2024	20:20	230. IX	663-72	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOOPERANTE	08/11/2024
B028120-1	GBL6C14	01/09/2024	20:20	230. XI	665-31	CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE	08/11/2024
B032005-1	EQG0A67	14/09/2024	17:15	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	08/11/2024
B031910-1	EQG0A67	14/09/2024	17:15	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	08/11/2024
B032000-1	FXQ1J77	08/09/2024	17:34	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	08/11/2024
B031978-1	GZE8A07	31/08/2024	19:00	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	08/11/2024
B031982-1	GBG7J64	01/09/2024	01:16	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	08/11/2024
B031983-1	GBG7J64	01/09/2024	01:16	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	08/11/2024
B028125-1	EOW1422	08/09/2024	11:18	230. XI	665-31	CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE	08/11/2024
B031994-1	BPQ0F43	08/09/2024	03:02	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	08/11/2024
B031993-1	BPQ0F43	08/09/2024	03:02	162. V	504-50	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	08/11/2024
B031995-1	EPM4284	08/09/2024	16:29	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	08/11/2024
B031985-1	FJG2H22	01/09/2024	01:04	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	08/11/2024
B031987-1	FTR7A77	01/09/2024	01:38	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	08/11/2024
B031986-1	FTR7A77	01/09/2024	01:38	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	08/11/2024
B031996-1	STD7C79	08/09/2024	16:34	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	08/11/2024
B031866-1	SVC3C32	07/09/2024	17:54	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	08/11/2024
B031998-1	EAE1E86	08/09/2024	16:46	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	08/11/2024
B032004-1	DOQ5G35	14/09/2024	17:02	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	08/11/2024
B031908-1	DOQ5G35	14/09/2024	17:02	230. IV	658-00	CONDUZIR O VEÍCULO SEM QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	08/11/2024
B031909-1	DOQ5G35	14/09/2024	17:02	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	08/11/2024
B031823-1	FHN3375	04/09/2024	20:27	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	08/11/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 19/09/2024	Páginas: 3/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B031997-1	DMM7041	08/09/2024	16:43	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	08/11/2024
B031824-1	DMM7041	14/09/2024	01:30	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	08/11/2024
B031999-1	FGM0191	08/09/2024	16:52	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	08/11/2024
B031647-1	DBZ5779	03/09/2024	16:39	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	08/11/2024
B031649-1	DBZ5779	03/09/2024	16:39	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	08/11/2024
B031648-1	DBZ5779	03/09/2024	16:39	164 C/C 16	511-80	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	08/11/2024
B031650-1	DBZ5779	03/09/2024	16:39	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	08/11/2024
B031867-1	SDZ5176	07/09/2024	17:56	182. V	561-43	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS VIAS DE TRÂNSITO RÁPIDO	08/11/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 19/09/2024	Páginas: 4/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 87bb-97a6-fc15-734d-a6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1751, ano XIX, veiculado em 20 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 20/09/2024 às 15:46:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/87bb-97a6-fc15-734d-a6>